ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade administrativa de origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – RO – Rolim Previ.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Sergio Dias de Camargo – Matricula 02 – Assessor Financeiro/Administrativo.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos técnicos destinados à identificação da solução mais adequada para atender à necessidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, relacionada à aquisição de equipamentos de climatização, destinados aos ambientes da sede do Instituto, visando proporcionar condições adequadas de temperatura, conforto térmico e salubridade para servidores, segurados, beneficiários e demais usuários.

1.2 O objetivo principal é analisar detalhadamente a necessidade existente e identificar a solução mais adequada para atendê-la, considerando as características e demandas dos ambientes a serem climatizados, de modo a garantir condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento realizadas pelo Rolim Previ, bem como a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados pelo Instituto, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A necessidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ consiste na disponibilidade de equipamentos de climatização destinados a atender às demandas dos ambientes administrativos e de atendimento da sede do Instituto, proporcionando condições adequadas de temperatura e conforto térmico para o desenvolvimento das atividades institucionais.

2.2 Os equipamentos de climatização são necessários para garantir condições ambientais mais adequadas nos espaços utilizados pelos servidores, segurados, beneficiários e demais usuários dos serviços prestados pelo Rolim Previ, especialmente considerando as condições

climáticas da região e a necessidade de manutenção de ambientes apropriados para a execução das atividades administrativas e atendimento ao público.

2.3 A disponibilidade de equipamentos adequados é essencial para contribuir com o conforto térmico dos ambientes administrativos e de atendimento, favorecendo o desenvolvimento regular das atividades institucionais e proporcionando melhores condições de permanência dos servidores e usuários nos espaços públicos utilizados pelo Instituto.

2.4 A instalação de equipamentos de climatização nos ambientes que apresentam necessidade contribui para a melhoria das condições de uso dos setores administrativos e demais dependências do Instituto, possibilitando maior adequação dos espaços às necessidades dos servidores e usuários.

2.5 Dessa forma, evidencia-se a necessidade de assegurar a disponibilidade de equipamentos de climatização compatíveis com as características dos ambientes e com as demandas do Rolim Previ, considerando aspectos como capacidade de refrigeração, eficiência energética, características de instalação e condições de utilização. A definição da solução mais adequada para atender a essa necessidade será realizada com base nos estudos técnicos e no levantamento de mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A programação desta contratação está prevista Plano de Contratação Anual do exercício de 2026 com valor previsto do PCA de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) como equipamento de ar condicionado.

3.2 O valor estimado da contratação é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os equipamentos de climatização deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, adequados às características dos ambientes onde serão instalados e compatíveis com as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ.

4.2 Os equipamentos deverão atender às normas técnicas, requisitos de qualidade, segurança e eficiência aplicáveis, observando a legislação vigente e as exigências dos órgãos

competentes, quando aplicáveis, especialmente quanto aos requisitos de segurança elétrica e eficiência energética.

4.3 Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra impactos, umidade e demais fatores que possam comprometer sua integridade, acompanhados dos respectivos acessórios, componentes e manuais de instalação, operação e manutenção, quando aplicáveis.

4.4 Os equipamentos deverão possuir capacidade de climatização compatível com as dimensões, características e finalidade dos ambientes a serem atendidos, considerando a capacidade de refrigeração expressa em BTU/h, a carga térmica do ambiente e as condições de utilização.

4.5 A contratação deverá contemplar quantitativos e especificações compatíveis com as necessidades identificadas pelo Rolim Previ, evitando a aquisição de equipamentos em quantidade ou capacidade superior à efetivamente necessária, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

4.6 Sempre que tecnicamente viável, deverão ser considerados critérios de sustentabilidade, priorizando equipamentos com maior eficiência energética, menor consumo de energia elétrica e características que contribuam para a redução dos impactos ambientais durante sua utilização e descarte, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4.7 Os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, assegurando seu adequado funcionamento durante o período de garantia estabelecido pelo fabricante e/ou fornecedor, sem prejuízo das demais garantias previstas na legislação aplicável.

4.8 A Administração poderá solicitar catálogos, fichas técnicas, manuais, certificações ou outros documentos necessários à verificação das características, capacidade, eficiência, compatibilidade e conformidade dos equipamentos ofertados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.9 A contratada deverá cumprir o prazo de entrega e instalação estabelecido, garantindo que os equipamentos sejam entregues nas quantidades previstas, devidamente acondicionados, acompanhados dos acessórios necessários e em perfeitas condições de uso.

4.10 A instalação dos equipamentos deverá integrar o objeto da contratação, compreendendo mão de obra qualificada e os materiais necessários à instalação, incluindo, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, suportes, tubulações de cobre, drenos,

mangueiras, presilhas, partes elétricas e demais componentes necessários, devendo os serviços ser executados de acordo com os padrões definidos pelo fabricante.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base nas necessidades atuais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, considerando os ambientes da sede que necessitam de climatização adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas, atendimento aos segurados, beneficiários e demais usuários.

5.2 Os quantitativos foram definidos a partir da necessidade identificada pelo Instituto, das características dos ambientes a serem atendidos e da necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto térmico aos servidores e usuários, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade.

Item	Descrição	Especificação técnica	Und	Código	Imagem	Quant.
APARELHOS DE AR CONDICIONADO						
1.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTU/H (FRIO, 220 V) — COM INSTALAÇÃO	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, INVERTER, FRIO, 220V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM 220V; CICLO FRIO; TIPO SPLIT INVERTER; COR BRANCO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS; POTÊNCIA MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO 1.110W; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; CONTROLE REMOTO; MODO SLEEP; TIMER; EVAPORADORA COM DISPLAY ILUMINADO; FILTRO LAVÁVEL COM MODO AUTO-LIMPEZA; NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE EXTERNA DE NO MÁXIMO 51 DB(A); SERPENTINA DE COBRE COM TRATAMENTO	UND	341308		02

		ANTICORROSÃO; GARANTIA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO ESTADO DE RONDÔNIA. INSTALAÇÃO E MONTAGEM DO CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS, COM PERFURAÇÃO DA PAREDE PARA INSTALAÇÃO DA EVAPORADORA, FIXAÇÃO DA CONDENSADORA, PARTES ELÉTRICAS, DRENOS E TUBULAÇÕES DE COBRE DE QUALQUER TIPO. INSTALAÇÃO COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E MATERIAL (SUPORTES, TUBOS DE COBRE, MANGUEIRAS (DRENOS) E PRESILHAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA ATÉ O NÍVEL DO SOLO), NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO PAREDE COM PAREDE. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER DE ACORDO COM OS PADRÕES DEFINIDOS PELA FABRICANTE.				

5.3 **Média de anos anteriores**

Item	**Descrição**	**Und**	**2023**	**2024**	**2025**
1	Ar condicionado Split inverter 18.000 BTU	Und	-	02	-

2	Ar condicionado Split inverter 30.000 BTU	Und	-	01	-

5.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

5.3.1 O quantitativo de equipamentos de climatização previsto para a contratação foi dimensionado considerando a necessidade atual do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, tendo como finalidade atender aos ambientes da sede que demandam climatização adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento aos segurados, beneficiários, servidores e demais usuários.

5.3.2 A aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs mostra-se compatível com a necessidade identificada pelo Instituto, considerando as características dos ambientes a serem atendidos e a necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto térmico.

5.3.3 O quantitativo foi definido de forma a evitar tanto a insuficiência quanto a aquisição excessiva de equipamentos, observando-se as necessidades efetivamente identificadas pelo Rolim Previ e os princípios do planejamento, eficiência e economicidade.

5.3.4 Dessa forma, o quantitativo estimado corresponde à necessidade atualmente identificada pelo Instituto, ficando eventual ampliação futura condicionada à existência de nova necessidade devidamente justificada e ao planejamento administrativo e orçamentário correspondente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Para atendimento da necessidade apresentada, foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado e na Administração Pública, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, com o objetivo de identificar a solução mais adequada para a aquisição de equipamentos de climatização destinados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ.

6.2 SOLUÇÃO 1 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO

6.2.1 A primeira solução consiste na aquisição dos equipamentos de climatização por meio de processo licitatório, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, possibilitando a participação do Rolim Previ, mediante a inclusão de sua demanda.

6.2.2 Vantagens:

a) Possibilidade de aquisição de equipamentos novos, com especificações técnicas adequadas às necessidades do Rolim Previ;

b) Garantia de observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e economicidade;

c) Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos mediante competição entre fornecedores;

d) Maior segurança quanto à qualidade, procedência e garantia dos equipamentos adquiridos;

e) Possibilidade de aquisição dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação, garantindo que os aparelhos sejam entregues em condições adequadas de funcionamento;

f) Possibilidade de definição prévia das especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento de acordo com as necessidades do Instituto.

g) Maior previsibilidade quanto à disponibilidade dos equipamentos necessários ao atendimento da demanda;

h) Aproveitamento do processo licitatório promovido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, evitando a necessidade de realização de procedimento próprio pelo Rolim Previ.

6.2.3 Desvantagens:

a) Necessidade de cumprimento das etapas e procedimentos previstos na legislação para realização da contratação;

b) Dependência do cronograma do processo licitatório promovido pela Prefeitura Municipal;

c) Necessidade de acompanhamento das etapas do procedimento e dos atos relacionados à participação do Rolim Previ;

d) Possibilidade de o procedimento licitatório não resultar na contratação, caso não haja propostas válidas ou ocorra outro fator que impeça a conclusão da licitação;

Valor estimado: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Fonte: Ata de registro de preço nº 084/SML/2026/14.133-2021 processo nº 14684/2025/SEMOSP PREGÃO ELETRONICO Nº 90071/2026/PREGAO/SML/PMA-DGSRP DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES/RO, EXTRAIDA DO PNCP file:///D:/Documentos/Downloads/ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N.o_084-2026_-_APARELHOS.pdf

6.3 SOLUÇÃO 2 – RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

6.3.1 A segunda solução consiste no recebimento de equipamentos de climatização por meio de doação ou transferência de bens provenientes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, desde que existam equipamentos disponíveis e que sejam compatíveis com as necessidades do Rolim Previ.

6.3.2 Vantagens:

a) Possibilidade de redução ou eliminação dos custos de aquisição dos equipamentos;

b) Aproveitamento de bens públicos eventualmente disponíveis e sem utilização por outros órgãos ou entidades;

c) Possibilidade de atendimento da necessidade do Instituto sem a realização de procedimento de aquisição, caso existam equipamentos disponíveis e adequados;

d) Contribuição para o aproveitamento racional do patrimônio público;

e) Possibilidade de redução de despesas públicas mediante reaproveitamento de bens já existentes na Administração.

6.3.3 Desvantagens:

a) Dependência da existência de equipamentos disponíveis para doação ou transferência por outros órgãos ou entidades públicas;

b) Impossibilidade de garantir previamente a disponibilidade dos equipamentos necessários;

c) Possibilidade de os equipamentos disponibilizados não apresentarem especificações, capacidade ou características compatíveis com as necessidades dos ambientes do Rolim Previ;

d) Possibilidade de recebimento de equipamentos usados, com maior desgaste e menor vida útil remanescente;

e) Possibilidade de necessidade de manutenção, adequação ou substituição de componentes antes da utilização dos equipamentos;

f) Ausência de garantia de que os equipamentos disponíveis atendam aos requisitos de eficiência energética e às especificações técnicas necessárias;

g) Possibilidade de geração de custos adicionais com transporte, instalação, manutenção ou adequação dos equipamentos recebidos.

6.4 Após a análise das alternativas apresentadas, verifica-se que ambas podem, em determinadas circunstâncias, contribuir para o atendimento da necessidade de climatização do Rolim Previ. Entretanto, o recebimento de equipamentos por meio de doação ou transferência depende da existência de bens disponíveis em outros órgãos públicos e da compatibilidade desses equipamentos com as necessidades específicas do Instituto, não sendo possível assegurar previamente a disponibilidade, quantidade, capacidade, estado de conservação e características técnicas dos bens.

6.5 Por outro lado, a aquisição por meio de processo licitatório possibilita a definição prévia das características e especificações dos equipamentos, permitindo a aquisição de bens novos e adequados às necessidades do Rolim Previ, além de possibilitar a inclusão dos serviços de instalação no objeto da contratação.

6.6 Dessa forma, considerando as características da necessidade identificada, a disponibilidade de procedimento licitatório promovido pela Prefeitura Municipal e a necessidade de aquisição de equipamentos novos e adequados aos ambientes do Instituto, opta-se pela Solução 1 – aquisição de equipamentos de climatização através de processo licitatório, mediante a participação do Rolim Previ no procedimento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Para a formação dos preços máximos foi realizada em conformidade ao § 1º art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2 Os meios utilizados para a pesquisa de preço de mercado da tabela do item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar, visando amplitude, foram:

• Cotação em ata de registro de preço realizada nos últimos 60 (sessenta) dias:

VALOR DA PROPOSTA: R$ R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Especificação técnica	Und	Quant.	Valor unit.	Valor total

1.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTU/H (FRIO, 220 V) — COM INSTALAÇÃO	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, INVERTER, FRIO, 220V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM 220V; CICLO FRIO; TIPO SPLIT INVERTER; COR BRANCO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS; POTÊNCIA MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO 1.110W; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; CONTROLE REMOTO; MODO SLEEP; TIMER; EVAPORADORA COM DISPLAY ILUMINADO; FILTRO LAVÁVEL COM MODO AUTO-LIMPEZA; NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE EXTERNA DE NO MÁXIMO 51 DB(A); SERPENTINA DE COBRE COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO; GARANTIA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO ESTADO DE RONDÔNIA. INSTALAÇÃO E MONTAGEM DO CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS, COM PERFURAÇÃO DA PAREDE PARA INSTALAÇÃO DA EVAPORADORA, FIXAÇÃO DA CONDENSADORA, PARTES ELÉTRICAS, DRENOS E TUBULAÇÕES DE COBRE DE QUALQUER TIPO. INSTALAÇÃO COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E MATERIAL (SUPORTES, TUBOS DE COBRE, MANGUEIRAS (DRENOS) E PRESILHAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA ATÉ O NÍVEL DO SOLO), NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO PAREDE COM PAREDE. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER DE ACORDO COM OS PADRÕES DEFINIDOS PELA FABRICANTE.	Und	02	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução para atendimento da necessidade identificada pelo Rolim Previ consiste na disponibilização de equipamentos de climatização destinados aos ambientes da sede do Instituto, visando atender tanto à substituição de equipamentos antigos ou que apresentam

funcionamento inadequado quanto à climatização de ambientes que necessitam de equipamentos para garantir condições adequadas de conforto térmico e funcionamento das atividades administrativas e de atendimento ao público.

8.2 Para atendimento dessa necessidade, foram levantadas duas alternativas: a aquisição dos equipamentos pela Administração e o recebimento de equipamentos por meio de doação ou transferência de outros órgãos públicos.

8.3 A aquisição possibilita maior previsibilidade quanto aos quantitativos, especificações, capacidades e condições dos equipamentos necessários, permitindo o planejamento conforme as características dos ambientes e as demandas identificadas. Por sua vez, o recebimento por doação ou transferência constitui alternativa que poderá complementar o atendimento da demanda, estando condicionado à disponibilidade de equipamentos, suas condições de conservação e funcionamento e à compatibilidade com as necessidades dos ambientes do Instituto.

8.4 Dessa forma, a solução deverá considerar as duas possibilidades levantadas, priorizando-se a aquisição dos equipamentos por meio de procedimento próprio, de modo a assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados, com qualidade, eficiência energética, durabilidade e compatibilidade com os ambientes a serem climatizados, proporcionando condições adequadas de conforto térmico e contribuindo para o regular desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento realizadas pelo Rolim Previ.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1 Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, o objeto será parcelado por itens, considerando que os equipamentos de climatização possuem diferentes capacidades, características técnicas e aplicações, de acordo com as necessidades dos ambientes a serem climatizados. O parcelamento mostra-se tecnicamente viável, permitindo que cada item seja fornecido de forma independente, conforme as especificações estabelecidas pela Administração.

9.2 A aquisição será realizada por itens, possibilitando a participação de fornecedores que comercializam diferentes tipos, modelos e capacidades de equipamentos de climatização. Essa forma de contratação amplia a competitividade, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e contribui para a economicidade dos recursos públicos.

9.3 A licitação será estruturada por itens individuais, permitindo que os licitantes apresentem propostas para os itens de sua capacidade de fornecimento, observadas as especificações técnicas, capacidades de climatização e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Essa sistemática amplia a concorrência, possibilita a participação de empresas de diferentes portes e evita a concentração do objeto em um único fornecedor, proporcionando maior eficiência e economicidade na contratação.

9.4 O parcelamento por itens não compromete a funcionalidade ou o resultado pretendido pela contratação, uma vez que os equipamentos possuem utilização independente e poderão ser destinados aos diferentes ambientes do Rolim Previ, conforme a necessidade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de equipamentos de climatização adequados e compatíveis com as necessidades dos ambientes administrativos e de atendimento do Rolim Previ, proporcionando melhores condições de conforto térmico aos servidores, segurados, beneficiários e demais usuários dos espaços públicos.

10.2 Pretende-se, ainda, atender à necessidade de climatização dos ambientes que atualmente demandam equipamentos adequados, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento realizadas pelo Instituto.

10.3 A contratação também deverá proporcionar maior adequação dos ambientes destinados ao atendimento dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, contribuindo para melhores condições de permanência e atendimento ao público.

10.4 Busca-se proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, contribuindo para um ambiente mais adequado à permanência e ao desempenho das atividades realizadas pelos servidores do Rolim Previ.

10.5 Pretende-se, igualmente, promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante a aquisição de equipamentos com características e capacidade compatíveis com os ambientes, priorizando qualidade, durabilidade, eficiência energética e adequação às necessidades identificadas.

10.6 Como resultado, espera-se garantir a melhoria das condições de infraestrutura da sede do Instituto, proporcionar condições adequadas de conforto térmico aos servidores e usuários e contribuir para a continuidade e adequada prestação dos serviços públicos previdenciários.

11. PROVIDENCIAS PREVIAS AO CONTRATO

11.1 Previamente à formalização da contratação, deverão ser verificadas as condições dos ambientes destinados à instalação dos equipamentos, especialmente quanto à disponibilidade de infraestrutura elétrica e aos locais destinados à instalação das unidades evaporadoras e condensadoras.

11.2 Deverá ser realizada, quando necessária, a indicação dos locais de instalação dos equipamentos, de modo a permitir que a contratada execute os serviços de acordo com as condições técnicas estabelecidas no Termo de Referência e pelos fabricantes.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS /INTERPENDENTES

12.1 Não se aplica, pois não há necessidade de contratações correlatas a esta.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A aquisição e utilização de equipamentos de climatização poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, à geração de resíduos decorrentes de embalagens e à eventual substituição e descarte dos equipamentos atualmente existentes.

13.2 Como medida de prevenção e redução dos impactos ambientais, deverão ser priorizados, sempre que tecnicamente viável, equipamentos que apresentem maior eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e dos custos de operação ao longo de sua vida útil.

13.3 As embalagens e demais materiais provenientes da entrega dos equipamentos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se, sempre que possível, práticas de reutilização, reciclagem e descarte correto dos resíduos.

13.4 Quanto aos equipamentos antigos que forem substituídos, deverá ser evitado o descarte inadequado, devendo ser adotadas medidas para sua destinação ambientalmente adequada, especialmente em relação a componentes elétricos, eletrônicos, metais e demais materiais que possam causar impactos ambientais.

13.5 Quando houver equipamentos que utilizem fluidos refrigerantes, deverão ser observados os procedimentos técnicos e ambientais aplicáveis para manutenção, recolhimento, recuperação ou destinação desses componentes, evitando a liberação inadequada de substâncias potencialmente prejudiciais ao meio ambiente.

13.6 A contratação deverá observar, quando aplicável, critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, buscando conciliar o atendimento da necessidade da Administração com a redução dos impactos ambientais decorrentes da aquisição, utilização, manutenção e descarte dos equipamentos de climatização.

13.7 Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação poderão ser minimizados mediante a escolha de equipamentos eficientes, a utilização racional da energia elétrica, o adequado gerenciamento dos resíduos e a destinação ambientalmente correta dos equipamentos e materiais ao final de sua vida útil.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a aquisição de equipamentos de climatização mostra-se tecnicamente e economicamente viável, considerando a necessidade de atender às demandas dos ambientes administrativos e de atendimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ.

14.2 A solução proposta atende à necessidade identificada, apresenta disponibilidade no mercado e possibilita a participação do Instituto em procedimento licitatório competitivo promovido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, mediante a inclusão de seus quantitativos no Pregão Eletrônico e no respectivo Registro de Preços, contemplando 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split Inverter de 12.000 BTUs, com instalação.

14.3 Dessa forma, não foram identificados impedimentos para o prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade dos procedimentos necessários para a aquisição dos equipamentos de climatização e sua instalação, de modo a proporcionar condições adequadas de conforto térmico e contribuir para a continuidade e adequada prestação dos serviços previdenciários.

Rolim de Moura – RO, 24 de setembro de 2026.

Elaborado por:

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Assessor Financeiro/Administrativo

Rolim Previ

Autorizado por:

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ